



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 035/2013 de 25 de Junho de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 739740/2012-04.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 28 de março de 2013, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005102181	WANDA VALADARES GOASTICO FROES	Artes Plásticas


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes